

Aprovado pela Resolução nº 12, de 22 de dezembro de 2022, do Conselho
Universitário - CONSUN

Edital nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2022.2

O Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, tendo em vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria 2022.2, obedecendo as normas deste edital.

I. A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2022.2, vagas de **Monitoria voluntária ou bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

ÁREA DA SAÚDE

CURSO	DISCIPLINA	BOLSISTA/ VOLUNTÁRIO	QTD DE VAGA	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA	IMAGINOLOGIA	Voluntário	02	SLEIMANN CERBINO
	Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia e Fisiologia I e II e Imaginologia com média, no mínimo 8.			
BIOMEDICINA	ECOEPIDEMIOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE PÚBLICA E BIOESTATÍSTICA	Voluntário	02	CLÁUDIA BALTAZAR
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 4º semestre.			
BIOMEDICINA	FARMACOLOGIA	Voluntário	02	CLÁUDIA BALTAZAR
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 4º semestre.			
BIOMEDICINA	DIAGNÓSTICO E MÉTODOS TERAPÊUTICOS EM ACUPUNTURA	Voluntário	01	DIEGO CASTRO
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Fundamentos de Acupuntura e ter sido aprovado.	Bolsista	01	
BIOMEDICINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (Ambulatório de Acupuntura)	Voluntário	02	DIEGO CASTRO
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em Acupuntura e ter sido aprovado.	1 manhã e 1 tarde		

ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO	Bolsista	01	CINTHIA BRÍGIDA
	Pré-requisito: Estar cursando a partir do 3º semestre e não ter sido reprovado em nenhuma disciplina. Disponibilidade no turno vespertino.	Voluntário	01	
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I	Voluntário	01	VALQUÍRIA GOMES
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado na mesma.			
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II	Voluntário	01	VALQUÍRIA GOMES
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado na mesma.			
ENFERMAGEM	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	Voluntário	01	BENEDITA ABREU
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	Voluntário	01	NÁDIA PINHEIRO
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Ter habilidade nas relações interpessoais.			
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Voluntário	02	SOCORRO DIONÍZIO
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA	Voluntário	02	RAILSON FERREIRA
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Conhecimentos de bases em farmacologia. Farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de administração. Formas farmacêuticas. Fármacos que atuam no sistema nervoso, cardíaco, renal, metabólico.			
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA	Voluntário	01	NATHALIE MENDES
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA	Voluntário	01	CHRISTIAN LAMEIRA
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA II	Voluntário	01	ALAN GRISÓLIA
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA II	Bolsista	01	ELYAN ARNILLAS
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
FARMÁCIA	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA	Voluntário	01	CHRISTIAN LAMEIRA
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Ter cursado a disciplina de Farmacotécnica I.			

ODONTOLOGIA	PRÉ CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL (ORTODONTIA)	Bolsista	01	ÂNGELA AZEVEDO
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	
ODONTOLOGIA	MORFOFUNCIONAL II (HISTOLOGIA)	Voluntário	02	DARLEN CARDOSO
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLINICA I	Voluntário 02 (segunda-feira) e 02 (terça-feira)	04	MANUELA MUTRAN
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. *Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).			
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA	Voluntário	04	GIZA MIRANDA
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
ODONTOLOGIA	ESCULTURA DENTAL Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. *Terá prova prática.	Voluntário	02	GIZA MIRANDA
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA I Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	02	LUCIANA ALVARES
ODONTOLOGIA	MORFOFISIOLOGIA ODONTOLÓGICA	Voluntário	02	RAILSON FERREIRA
	Pré-requisito: Domínio das estruturas anatômicas de cabeça e pescoço (Osteologia, Vascularização arterial e venosa, Neuroanatomia, anatomia dentária músculos da mastigação e expressão facial.)			
ODONTOLOGIA	ODONTOGERIATRIA	Voluntário	01	CAMILE LOPES
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina pré-clínica IV tópicos avançados de reabilitação oral integral.			
ODONTOLOGIA	GENÉTICA BÁSICA	Voluntário	01	CAMILE LOPES
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA II	Voluntário	02	CLÁUDIA CARRERA
	Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade nas segundas e terças no período da tarde.			

DIREITO

CURSO	DISCIPLINA	BOLSISTA/ VOLUNTÁRIO	QTD DE VAGA	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO PENAL III – PARTE ESPECIAL I	Bolsista	02	Shelley Alcolumbre
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. A partir do 5º semestre.			
DIREITO	PROCESSO PENAL I	Voluntário	01	Carlos Lopes
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL I (direitos fundamentais)	Voluntário (Período matutino)	01	Elden Borges
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Aprovação em Direito Constitucional I e II (matriz antiga)			
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL II (organização do Estado)	Voluntário (Período matutino)	01	Elden Borges
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Aprovação em Direito Constitucional I, II e III.			
DIREITO	DIREITO EMPRESARIAL SOCIETÁRIO	Voluntário	01	Helen Noronha
	Pré-requisito: Média 7,0 na disciplina Direito Empresarial Societário (precisa ter cursado)			
DIREITO	DIREITO AGRÁRIO	Voluntário	02	Natalia Altieri
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
DIREITO	DIREITO MATERIAL DO TRABALHO	Voluntário	02	Nizomar Junior
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Ter disponibilidade em turno diferente do que cursa.			
DIREITO	TEORIA GERAL DOS CONTRATOS	Voluntário	01	Ana Luiza Leal
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
DIREITO	DIREITO CIVIL CONTRATOS- DIREITO CIVIL III	Voluntário	01	Christine Alves
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. A partir do 5º semestre.			

LICENCIATURAS

CURSO	DISCIPLINA	BOLSISTA/ VOLUNTÁRIO	QTD DE VAGA	PROFESSOR (A)
HISTÓRIA	HISTÓRIA DA ÁFRICA	Voluntário	01	PATRÍCIA CAVALCANTE
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			
HISTÓRIA	MÉTODOS DE PESQUISA EM HISTÓRIA	Bolsista	01	ALIK NASCIMENTO
	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.			

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **28 a 30 de setembro de 2022**, **exclusivamente no site da IES.**

2.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando, no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **05 de outubro de 2022**,

afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

IV. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

V. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 14 de outubro de 2022, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4- As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista, quando necessário).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção.

6.2.2. Maior idade.

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(outubro a dezembro de 2022), além de 30h de atividade complementar.**

Obs. O aluno participante do FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de

validade deste Edital, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2022 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.5. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro.

7.6. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 23 de setembro de 2022



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Presidente do Conselho Universitário